

DECRETO Nº 28 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.422 de 28 de Dezembro de 2.018, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Institui o Fundo Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Várzea Grande:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria Alice de Barros Silva

Suplente: Ieda Ramona do Amaral

Titular: Wanderson Magalhães Farias

Suplente: Luciana Maria Bee

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular: Giorgio Antônio de Barros Gomes

Suplente: Helder Barbosa Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Izabel Valdevino Teixeira

Suplente: Claudia Aparecida José de Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Viviane Souza Nascimento

Suplente: Fernando Augusto Figueiredo Ponce

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Andrea Luciana de Arruda

Suplente: Eliete Bondespacho da Silva

f) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Ver^a. Gisele Aparecida de Barros

Suplente: Ver. Icaro Gibran Reveles

II – Representantes da sociedade civil organizada:

a) Representantes da modalidade artesanato:

Titular: Celso Kiyoshi Hazama

Suplente: Cintia Paula Trelli Teixeira

Entidade: Arca Multiincubadora

b) Representantes da modalidade música:

Titular: Antonina Cajango de Oliveira

Suplente: Jucilda Auxiliadora da Silva

Entidade: Associação Caminhando para Mais um Sonho - ACAMIS

c) Representantes da modalidade artes cênicas:

Titular: Celi Minas Novas

Suplente: Paulino Alvino das Neves

Entidade: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

d) Representantes da modalidade literatura e biblioteca:

Titular: Albertina Aparecida Alves

Suplente: Maria Eliana Oliveira

Entidade: Centro Popular Dorcelina Folador

e) Representantes da modalidade culturas populares:

Titular: Jacinta Domingas de Oliveira

Suplente: Jorsiley Benedito do Espírito Santo

Entidade: Associação 5ª Tal Artístico



f) Representantes da modalidade organização afrodescendente:

Titular: Rosivane Castanho

Suplente: Jehany Eloisa da Silva

Entidade: Instituto Semente Brasil

g) Representantes da modalidade artes gráficas e visuais:

Titular: José Dias de Souza

Suplente: Luciana Dias Souza

Entidade: Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

Art. 2º Os Conselheiros eleitos terão 60 (sessenta dias) para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2.019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 16 de maio de 2019.

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 506/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **08.05.2019 a 06.06.2019**, ao servidor **ODENIR AUGUSTO DA COSTA FARIA**, matrícula nº 37493, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Maio de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 507/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Maio/2019, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4679	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Efetivo	2017/2018	14.05.19 a 12.06.19 (30 dias)
95754	CANDICE CASTRO DE BARROS TAQUES	Efetivo	2016/2017	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
84701	EDNIL LIBANIO DA COSTA	Efetivo	2017/2018	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
84444	LUCIO DUARTE GUIMARAES	Efetivo	2015/2016	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)
31949	MARIA BERZE POMPEU DA CUNHA	Efetivo	2016/2017	01.05.19 a 30.05.19 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Maio de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 26 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº. 4.354/2.018, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o previsto no inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2.018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº. 4.354/2.018:

I - Luis Fernando Botelho Ferreira - Matrícula: 29430;

II - Maxwell da Silva Alves - Matrícula: 86784; e

III - Miriam Helena Crepaldi Barros - Matrícula: 35793.

Art. 2º Este Decreto terá início de vigência retroativo à data de 06/05/2019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Altera o Decreto Municipal nº 24/2.019 para corrigir a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 24/2.019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirlei Araújo de Farias Silva	Titular
	Centro Equestre de Equoterapia de Várzea Grande José Eduardo Mattos Ribeiro	Suplente
2.	Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos Diney Ribeiro Campos	Titular
	Pastoral da Criança Tereza Luiz Rodrigues	Suplente
3.	Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência Tadeu Bezerra Gomes da Silva	Titular
	Associação Pestalozzi de Várzea Grande Jailson Batista Latorraca Ferreira	Suplente
4.	Centro Educacional de Apoio a Família Leandro Fábio Momente	Titular
	Sociedade Espírita Eurípedes Barsanulfo Jumara Roberto da Silva	Suplente
5.	Associação dos Surdos de Várzea Grande Luiz Dinart Faria	Titular
	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida Mendes	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 28 DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe con-

fera a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.422 de 28 de Dezembro de 2.018, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Institui o Fundo Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Várzea Grande:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria Alice de Barros Silva

Suplente: Ieda Ramona do Amaral

Titular: Wanderson Magalhães Farias

Suplente: Luciana Maria Bee

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular: Giorgio Antônio de Barros Gomes

Suplente: Helder Barbosa Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Izabel Valdevino Teixeira

Suplente: Claudia Aparecida José de Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Viviane Souza Nascimento

Suplente: Fernando Augusto Figueiredo Ponce

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Andrea Luciana de Arruda

Suplente: Eliete Bondespacho da Silva

f) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Ver^ª. Gisele Aparecida de Barros

Suplente: Ver. Icaro Gibran Reveles

II – Representantes da sociedade civil organizada:

a) Representantes da modalidade artesanato:

Titular: Celso Kiyoshi Hazama

Suplente: Cintia Paula Trelli Teixeira

Entidade: Arca Multiincubadora

b) Representantes da modalidade música:

Titular: Antonina Cajango de Oliveira

Suplente: Jucilda Auxiliadora da Silva

Entidade: Associação Caminhando para Mais um Sonho - ACAMIS

c) Representantes da modalidade artes cênicas:

Titular: Celi Minas Novas

Suplente: Paulino Alvino das Neves

Entidade: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

d) Representantes da modalidade literatura e biblioteca:

Titular: Albertina Aparecida Alves

Suplente: Maria Eliana Oliveira

Entidade: Centro Popular Dorcelina Folador

e) Representantes da modalidade culturas populares:

Titular: Jacinta Domingas de Oliveira

Suplente: Jorsiley Benedito do Espirito Santo

Entidade: Associação 5º Tal Artístico

f) Representantes da modalidade organização afrodescendente:

Titular: Rosivane Castanho

Suplente: Jehany Eloisa da Silva

Entidade: Instituto Semente Brasil

g) Representantes da modalidade artes gráficas e visuais:

Titular: José Dias de Souza

Suplente: Luciana Dias Souza

Entidade: Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

Art. 2º Os Conselheiros eleitos terão 60 (sessenta dias) para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Processo nº 575484/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para a prestação de serviços de limpeza e tratamento de água de duas piscinas, com as seguintes dimensões 18,20M X 9,20M X 1,60M e a outra com 9,10M X 7,10M X 1,10M localizadas no Centro de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão de Portadores de Deficiência - João Ribeiro Filho (João Muleta) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. Por meio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 867/2018, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 07/2019** Onde sagrou se vencedora a empresa: **WAGNER DE ABREU - ME** inscrita no CNPJ n.º 10.539.929/0001-47, no item 1 com o valor total de **R\$ 18.360,00** (dezoito mil, trezentos e sessenta reais). A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 16 de maio de 2019. **Carlinho Agostinho** - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2019

Processo nº 586639/2019. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 03 Centros Municipal de Educação Infantil, 05 Escolas Municipal de Ensino Básico, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos, com previsão de realização de sua sessão **20 de maio de 2019, às 14h30min** (horário local) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se dá à necessidade de correções, conforme demonstrado no Ofício nº 750/2019/GS/SMECEL/VG/MT. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando a Reabertura do certame licitatório. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.